LEI nº 2220, de 03 de maio de 1.996.
Dá denominação a logradouro público.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado "Octávio Bertin", o Sistema de Lazer localizado no Loteamento e Desmembramento "Vila Nova", com frente para a Rua Arthur Camillo, nesta cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de maio de 1.996.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL